

Lei nº. 1.432, de 13 de junho de 2007.

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães e Pais Misericórdia Divina de Codó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães e Pais Misericórdia Divina de Codó, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2007.

Benedito Francisco da Silveira Figueiredo
Prefeito Municipal.